



PORTARIA Nº 0387/2022 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nº 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0019.0581.0924.0001/2022**,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria Nº 0281/2022 – SEAD, de 08 de abril de 2022, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7645**, de 08 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)no período de 22/05/2021 a 03/10/2021. (...)

Leia-se:

(...) no período de 20/05/2021 a 15/11/2021. (...)

Macapá-AP, 12 de maio de 2022.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 91514241. Cód. CRC: E20844A
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 12/05/2022 10:17, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

